



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE SUPRIMENTOS DO ABASTECIMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2024

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1 - Aprovo o presente Aviso de Contratação Direta, e de acordo com o contido no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o Ato de Contratação Direta nº 90002/2024, conforme previsto no inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021, a Administração valer-se-á, para a contratação, da proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento, em virtude de restar fracassado o Processo de Dispensa Eletrônica nº 90011/2024.

2 - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para Serviço de Revisão Programada para Viatura do Centro de Suprimentos do Abastecimento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Processo de Dispensa Eletrônica nº 90011 /2024:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de revisão programada (10.000 KM) do veículo TOYOTA YARIS SD XL AT, ANO/MODELO 2023/2024, PLACA RIU8F81, de acordo com itens descritos no manual do fabricante, preservando a garantia de fábrica do veículo supracitado.	22250	SV	1	R\$ 721,19	R\$ 721,19

3 - Integram este Ato de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - *Aviso nº 90011/2024* ;

ANEXO II - *Termo de Referência*;

ANEXO III - *Extrato do Compras.Gov da Dispensa Fracassada*;

ANEXO IV - *Proposta de Preço*; e

ANEXO V - *Certidões Negativas*.

Rio de Janeiro, RJ., 20 setembro de 2024.

DE ACORDO:

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Fragata (IM)

Agente Fiscal do Centro do Suprimentos do Abastecimento

AUTORIZO:

ANDRÉ LUIZ MENDES

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Ordenador de Despesas do Centro do Suprimentos do Abastecimento